



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 386/2021**

Data: 21 de junho de 2021

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que amplie a divulgação do “vacinômetro”, divulgando diariamente o número de pessoas vacinadas contra a COVID-19 no Município, devidamente detalhadas por grupo prioritário e/ou faixa etária, visando permitir um melhor controle social pela população.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, amplie a divulgação do “vacinômetro”, divulgando diariamente o número de pessoas vacinadas contra a COVID-19 no Município, devidamente detalhadas por grupo prioritário e/ou faixa etária, visando permitir um melhor controle social pela população.

A presente sugestão tem como objetivo garantir mais transparência neste momento crucial do enfrentamento da pandemia que vivenciamos, posto que uma das principais ferramentas no combate à propagação do novo coronavírus é exatamente a ampla exposição que se faz, tanto em relação aos perigos e riscos da doença, como também sobre a importância e a necessidade da adoção de medidas preventivas, dentre elas a vacinação.

Até um tempo atrás, era comum verificarmos pela administração municipal a divulgação diária do número de pessoas vacinadas no Município, através da publicação em redes sociais e difusão em aplicativos de mensagens do chamado “vacinômetro”. Contudo, se denota que após o encerramento dos grupos prioritários e o início da imunização na população em geral, referida divulgação parou de ser realizada, muito embora sua notória importância para o acompanhamento da população, a transparência dos serviços públicos prestados e também o controle social, sem contar que, quanto mais amplamente difundidas tais informações, mais servem de alento para a população neste momento de preocupação e ansiedade, e, de outro lado, ajuda a conscientizar a todos da necessidade e do benefício das medidas de enfrentamento da pandemia.

Pelo exposto, requer-se o atendimento da presente sugestão, o que muito contribuirá para o bem da nossa população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de junho de 2021.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador